



Liminar suspende norma com restrição a aborto legal

Entidades ligadas à defesa dos direitos sexuais e reprodutivos comemoraram a decisão da 1ª Vara da Justiça Federal de Porto Alegre que suspendeu os efeitos da resolução do CFM (Conselho Federal de Medicina) que veta procedimento médico usado em casos de aborto legal de mulheres vítimas de estupro.

Concedida pela juíza Paula Weber Rosato, a liminar foi pedida em uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, Sociedade Brasileira de Bioética e Centro Brasileiro de Estudos da Saúde. O CFM vai reconsiderar a decisão.

Partir de agora, escreve Rosato, a resolução não poderá ser utilizada para impedir o procedimento de assistência fetal em gestantes com idade gestacional acima de 22 semanas, nos casos de estupro, tampouco para punição disciplinar dos médicos que o realizarem.

A assistência consistirá numa injeção de produtos químicos que provocam a morte do feto para, depois, ser retirado do útero da mulher. O procedimento é recomendado pela OMS (Organização Mundial da Saúde) para casos de aborto legal acima de 30 semanas para evitar, entre outras coisas, que o feto seja expulso com sinais vitais ainda lá na sua retirada do útero.

A resolução já vinha provocando suspensão de procedimentos de abortos legais por estupro, porque os médicos temiam represálias do conselho médico.

“É uma importante vitória na luta dos direitos de meninas e mulheres vítimas de estupro, que já possuem incontáveis barreiras para efetivar seu direito à saúde e ao acolhimento após uma das mais graves violências humanas”, afirma Hepler Surur, presidente da Comissão Especial de Bioética e Biodireito da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Segundo ele, a resolução vai na contramão de consensos sanitários internacionais. “A sentença reconheceu as diversas ilegalidades que impunham mais dor a quem já sofre”.

Para a defesa pública Tatiana Campos Biaz Fortes, coordenadora do núcleo de promoção e defesa dos direitos das mulheres, a suspensão da resolução é extremamente importante para garantir os direitos fundamentais de mulheres e meninas.

“Elas possuem o direito de interromper gestação decorrente de aborto garantido pelo Código Penal de 1940, que não estabelece limite de idade gestacional. A discriminação provocada pela proibição de uso da assistência como propunha a resolução é particularmente grave porque afeta especialmente as meninas e mulheres com maior vulnerabilidade”.

Fortes explica que meninas vítimas de violência sexual são as que demonstram maior risco para conseguir pedir socorro em situações de violência, a identificar uma gravidez decorrente de violência e a chegar aos serviços de saúde.

Planos de saúde têm lucro líquido de R\$ 3 bilhões em 2023

Após registrarem queda nos lucros na pandemia, os planos de saúde recuperaram, com os melhores resultados em três anos

As operadoras de planos de saúde registraram, em 2023, lucro líquido de R\$ 2,985 bilhões, de acordo com dados divulgados nesta quinta-feira (18) pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Esse resultado corresponde a cerca de 1% da receita total acumulada no período, que foi superior a R\$ 319 bilhões. A cada R\$ 100 de receita, o setor registrou cerca de R\$ 1 de lucro ou sobre.

Os números de 2023 apontam uma recuperação no ano passado, e o desempenho é o melhor desde o período pós-pandemia. Em 2022, o lucro líquido total foi de R\$ 606,4 milhões.

Para o resultado operacional, no entanto, as operadoras médico-hospitalares, que são o principal segmento do setor, fecharam o ano de 2023 no negativo, em R\$ 5,9 bilhões, ainda que os números do quarto trimestre isolados mostrem o melhor dado de um trimestre desde os três primeiros meses de 2021.

De acordo com a ANS, esse prejuízo operacional foi compensado pelo resultado financeiro recorde de R\$ 11,2 bilhões, advindo principalmente das aplicações financeiras, que acumularam, ao final do período, quase R\$ 111 bilhões.

Isso parece significar uma dependência excessiva das aplicações financeiras e uma necessidade de melhorar a operação.

O resultado operacional



Os resultados são melhores do que o que foi projetado para o setor

e a diferença entre as receitas e despesas da operação de saúde (considera contra-precatórios e outras receitas deduzidas das despesas assistenciais, administrativas, de comercialização etc).

O resultado financeiro, por sua vez, é a diferença entre as receitas e despesas financeiras.

Ao longo do ano passado, hospitais registraram um atraso bilionário nos repasses. Um levantamento da ANHPI (Associação Nacional de Hospitais Privados) com 48 instituições, divulgado em setembro, apontou valores e receitas em torno de R\$ 2,3 bilhões.

Além disso, operadoras cancelaram planos de saúde

empresariais, e o setor viu um aumento de quase 27% no número de consumidores com mais de 60 anos na última década, enquanto as faixas etárias mais novas caminhavam no sentido contrário.

“A recuperação está acontecendo, os resultados são melhores do que o que foi projetado para o setor. Se em 2022 foi registrado prejuízo na casa de R\$ 330 milhões no segmento médico-hospitalar, 2023 já trouxe lucro de R\$ 1,9 bilhão”, afirmou o diretor de Normas e Habilitação das Operadoras da ANS, Jorge Acioyino, por meio de nota.

Segundo ele, a agência tem acompanhado atentamente dificuldades na gestão das operadoras. “Por

isso, reforçamos que é necessária uma revisão do modelo de gerenciamento e de atendimento para que elas possam entregar melhores serviços com melhor aproveitamento de todos os seus recursos”, analisou.

A simetralidade, que é o principal indicador que explica o desempenho das operadoras médico-hospitalares, ficou em 87% em 2023. 2,3 pontos percentuais abaixo do apurado um ano antes.

Isso significa que 87% das receitas oriundas das mensalidades foram usadas com as despesas assistenciais. Estes números são os melhores dos últimos três anos.

MAIS CONTEÚDO ACESSAR
www.estadoce.com.br

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. Nos termos da Lei nº 14.132, de 16 de abril de 2024, modalidade CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº 2024.04.58.002. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de gerenciamento das faixas de energia e lâmpadas rurais no município de Barroquinha-CE e execução dos serviços de conservação de via pública na sede do município de Barroquinha-CE, ambas de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme projeto básico. Tipo: menor preço global. Data de redação do certame: 08 de maio de 2024. Hora de início da sessão para recebimento dos envelopes de Propostas Comerciais e Documento de Habilitação: 09/05/2024. Formulação de cotas e abertura do edital no endereço: Rua João Gomes Rocha, 549, CEP: 06.300-000, Barroquinha-CE, horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h30min às 14h30min, Barroquinha-CE, ou no site: www.tce.ce.gov.br. Francisco Cláudio Lima - Agente de Licitação.

ASSOCIAÇÃO CIVIL ORGANIZADA - EST. DE CONDOMÍNIO
No dia 03 de maio de 2024, às 16h, em sessão convocada, com caráter legal e de 16h30min, em sessão convocada, no formato híbrido, presencial na sede da Adop localizada na Av. Santos Dumont, 5753, Torre OSM, salas 1291/1292, Paço e por meio do aplicativo ZOOM, com qualquer número de presentes, nos termos das arts. 38 e 41 do Estatuto da ADOP, será realizada Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de deliberar sobre: 1. Informar; 2. Apresentação de contas 2023; 3. Encerramento Participativo 2023; 3. Assuntos Gerais. Fortaleza, 18 de abril de 2024.
RELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS
Presidente ADOP - 30/04/2024/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.12. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de segurança eletrônica, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE. Valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Data de abertura de propostas: 19/04/2024, às 10h00min. Local de entrega das propostas: Rua da Liberdade, 100, Juaazeiro do Norte-CE. Informações detalhadas no Edital nº 2024.04.18.12, disponível no site: www.tce.ce.gov.br. Agente de Licitação: Francisco Cláudio Lima.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.12. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de segurança eletrônica, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE. Valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Data de abertura de propostas: 19/04/2024, às 10h00min. Local de entrega das propostas: Rua da Liberdade, 100, Tarrafas-CE. Informações detalhadas no Edital nº 2024.04.18.12, disponível no site: www.tce.ce.gov.br. Agente de Licitação: Francisco Cláudio Lima.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.12. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de segurança eletrônica, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE. Valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Data de abertura de propostas: 19/04/2024, às 10h00min. Local de entrega das propostas: Rua da Liberdade, 100, Juaazeiro do Norte-CE. Informações detalhadas no Edital nº 2024.04.18.12, disponível no site: www.tce.ce.gov.br. Agente de Licitação: Francisco Cláudio Lima.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.12. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de segurança eletrônica, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE. Valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Data de abertura de propostas: 19/04/2024, às 10h00min. Local de entrega das propostas: Rua da Liberdade, 100, Tarrafas-CE. Informações detalhadas no Edital nº 2024.04.18.12, disponível no site: www.tce.ce.gov.br. Agente de Licitação: Francisco Cláudio Lima.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.12. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de segurança eletrônica, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE. Valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Data de abertura de propostas: 19/04/2024, às 10h00min. Local de entrega das propostas: Rua da Liberdade, 100, Tarrafas-CE. Informações detalhadas no Edital nº 2024.04.18.12, disponível no site: www.tce.ce.gov.br. Agente de Licitação: Francisco Cláudio Lima.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.12. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de segurança eletrônica, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE. Valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Data de abertura de propostas: 19/04/2024, às 10h00min. Local de entrega das propostas: Rua da Liberdade, 100, Tarrafas-CE. Informações detalhadas no Edital nº 2024.04.18.12, disponível no site: www.tce.ce.gov.br. Agente de Licitação: Francisco Cláudio Lima.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO Nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de segurança eletrônica, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Choro-CE. Valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Data de abertura de propostas: 19/04/2024, às 10h00min. Local de entrega das propostas: Rua da Liberdade, 100, Choro-CE. Informações detalhadas no Edital nº 2024.04.18.12, disponível no site: www.tce.ce.gov.br. Agente de Licitação: Francisco Cláudio Lima.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO Nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de segurança eletrônica, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Choro-CE. Valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Data de abertura de propostas: 19/04/2024, às 10h00min. Local de entrega das propostas: Rua da Liberdade, 100, Choro-CE. Informações detalhadas no Edital nº 2024.04.18.12, disponível no site: www.tce.ce.gov.br. Agente de Licitação: Francisco Cláudio Lima.